

CONVOCAÇÃO 02

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS), VIA EDITAL Nº 3/2023/REIT - PROEX/IFRO, DE 11 DE JULHO DE 2023, PARA ATENDIMENTO AO PROJETO GEO RONDÔNIA (GEORREFERENCIAMENTO: TITULAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS EM ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA)

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna pública a 2ª Convocação dos(as) Candidatos(as) abaixo relacionados e que foram selecionados(as) por meio do referente ao Edital Nº 3/2023/REIT-PROEX/IFRO, para atuarem como Bolsistas no Projeto GeoRondônia (Georreferenciamento: Titulação de Imóveis Rurais em Assentamentos da Reforma Agrária).

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR(A) (SUPERVISÃO OCUPACIONAL)			
Item	Nome do(a) Candidato(a)	Posição prévia	Nota Final
1	Jéssica Guaqueraba Nunes	5a Colocada	50,0
2	Rosilani Pinheiro Gomes	6a Colocada	50,0
3	Brendo Barros de Souza	7o Colocado	48,0
4	Maria Aparecida Araújo da Silva	8a Colocada	46,0
5	Sabrina Fernandes Freitas	9a Colocada	41,67
6	Arnaldo Marcelino dos Santos	10o Colocado	40,67
7	Texlândia Lima de Sousa	11a Colocada	39,67
8	Marliza de Souza	12a Colocada	38,5
9	Rafaela Carvalho da Silva	13a Colocada	38,5

Conforme o item 7.1 do Edital Nº 3/2023/REIT/PROEX/IFRO, a convocação dos(as) Candidatos(as) selecionados(as) obedecerá à lista de classificação publicada como Resultado Final, conforme a demanda necessária e a qualquer tempo, **com antecedência de pelo menos dois dias úteis ao início da respectiva atividade.**

Os(as) Candidatos(as) deverão desenvolver as atividades de acordo com as competências indicadas no Edital e as orientações da Coordenação-Geral do Projeto, nos limites de sua carga horária estabelecida em edital.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão enviar ao e-mail georondonia@ifro.edu.br, até às 23h59min do dia 26/01/2024, os seguintes documentos:

- Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo 2 do Edital Nº 3/2024/REIT/PROEX/IFRO).
- Cópia simples de Comprovante de Endereço atualizado.
- Comprovante de Dados Bancários (Banco, Agência e Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão em nome do(a) candidato(a). **Não poderá ser Conta Poupança nem conta conjunta.**
- Cópia do PIS/PASEP (não precisa ser cópia autenticada).

A recusa ou a ausência de manifestação por parte de um(a) Candidato(a) convocado(a) implicará na convocação imediata do(a) próximo(a) classificado(a) e na realocação daquele no final da lista, para outras chamadas, a critério do IFRO.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Reitor

[Assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 23/01/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2180577** e o código CRC **1477C119**.